

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Pró Reitoria de Gestão de Pessoas**

**Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.038, de 3 de maio de 2024**

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o que consta no processo nº 23075.072366/2023-15,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ANDREIA DE JESUS - 1024538, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, com a finalidade de dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, em nível de Doutorado, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no período de 06 de junho de 2024 até 31 de março de 2026, com ônus limitado.

**DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER**

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor(a), em  
03/05/2024, às 16:05,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262840>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe